

## RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor da servidora M.R.D.G.V., matrícula nº 5081530-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Acumulo de Cargo, de acordo com o previsto nos Art. 178, I, c/c Art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores .ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2., para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 780/2022-GAB/SIND. Belém, 09 de agosto de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/41416 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo consultor jurídico - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

## RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA, mat. 5890577-1 e IZABEL BARROS BRAGA mat. 772135-1., para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 838630**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 787/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 10 de agosto de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2022, datado em 10 de agosto de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, mat. nº 404071-2; pelo servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, mat. nº 406910-1; para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 382/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicado no DOE nº 33.460 de 18/09/2017 na qualidade de membro.;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 788/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 10 de agosto de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 187/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicado no DOE edição nº 33.345 de 31/03/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 801/2022, de 09 de agosto de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

## RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, pela servidora NATHALIA DE NAZARÉ FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1, para atuar no PAD -PORTARIA nº 187/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicado no DOE edição nº 33.345 de 31/03/2017, na qualidade de membro;

II – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 789/2022-GAB/SIND.**

**Belém, 10 agosto de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 03/2022-GAB/SIND, de 09/08/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 917/2021-GAB/SIND de 25/06/2021, publicada no DOE, edição nº 34.622 de 28/06/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 19/2021-GAB/SIND de 11/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.837 de 19/01/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

**Protocolo: 838797**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo principal N.º 753821/2021

Dispensa de Licitação: 044/2022-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a senhora Marilene Tenório da Costa.

Objeto: Locação de imóvel no Rio. Pindopal, município de Igarapé Miri/PA. Pertencente a senhora Marilene Tenório da costa, sob o CPF: 686.074.232-15, para funcionamento da Moradia dos professores do sistema de organização modular de ensino - SOME.

Valor Mensal: R\$ 1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais)

Valor Anual: R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data do autorizo: 09/08/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 044/2022-NLIC/SEDUC Dispensa de Licitação: 044/2022

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO

JURÍDICA nº 1251/2022 da ASJUR/SEDUC,

conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

09/08/2022

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 838526**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 122/2019 – Contratação de empresa para prestação e serviços especializados no fornecimento de solução em serviços de preservação e acesso a documentos da SEDUC em razão do remanejamento de recursos entre os componentes do contrato de empréstimo nº 2933-OC-BR. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Adequação de valores da fonte pagadora

Dotação Orçamentária:

FONTE BID

AÇÃO Nº 232.548

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12 126.1508

PROJETO/ATIVIDADE: 8238 PRODUTO: 364

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 FONTE: 0331004800 – BID

FONTE TESOUREO

AÇÃO Nº 232.548

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12 126.1508

PROJETO/ATIVIDADE: 8238 PRODUTO: 364

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 FONTE: 0102-TESOURO

Data de Assinatura: 10/08/2022

Contratada: M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 838926**